

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Projeto de Lei n°. 4.663./2021.

Autor: Vereadora Patrícia Castro -PL

"Denomina-se de Ruth Velho Dias o Quiosque que encontra-se dentro do Parque da Fonte do Mato, nesta cidade"

A vereadora que este subscreve membro efetivo desta casa das leis, no uso de suas atribuições que confere o regimento interno, submete à apreciação do plenário o seguinte projeto de lei.

Art. 1° - Fica denominado de Ruth Velho Dias o Quiosque que encontra-se no Parque da Fonte do Mato, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário

Camara Municipal de Vereadores ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO

> DATA 12. 08 01 Horário: // h.05 min Entrega: () mãos

> > Servidor (a)

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA 11 DE AGOSTO DE 2021.

hara f-loge

Patricia Castro –PL

*l*eradora

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428



JUSTIFICATIVA

Entende-se que, esta é uma forma de se prestar esta homenagem à senhora, D. Ruth Velho Dias, que muito contribuiu para o embelezamento de nossos Parques, e também prestou um grande trabalho social e de consciência de cidadania em nosso município.

Portanto, apresenta-se o presente Projeto de Lei aos nobres vereadores e vereadoras desta egrégia Casa de Leis, para apreciação e análise. E assim, acredita-se poder contar com o indispensável apoio dos colegas para aprovação desta matéria, por entender-se ser de grande relevância para nossa cidade.

Obs. Em anexo o Histórico da senhora Ruth Velho Dias

AUTOR:

Patrícia Castro-PL

Vereadora



Histórico D. Ruth Velho Dias

Filha de Manoelita Velho Dias e de Patrício Dias Ferreira, Dona Ruth foi uma das pioneiras e principais lideranças da comunidade nos projetos de turismo de Caçapava do Sul e uma referência na área, tendo dirigido também a Ascatur.

Ela foi também uma referência na área social, tornando-se uma das principais figuras públicas de Caçapava, sendo a 1ª caçapavana a receber a Comenda Charrua em 2018 (a maior distinção de título concedida no município).

Ela deixa os filhos Enio, Vera Maria, João Alberto, Luiz Eugênio (in Memoriam) e Manoelita, netos, bisnetos, genros e noras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Ofício 199/2021 - SMA

Origem: Setor de Patrimônio - Sec. Administração - Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul.

Destino: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – Vereadora Patrícia Castro...

Data: 09/08/2021.

Excelentíssima Sr^a. Vereadora, na oportunidade em que a cumprimentamos, vimos através deste, responder questionamento feito através do Ofício 13/2021 . GAB. VER, quanto a existência de denominação oficial para o quiosque, localizado dentro do Parque da Fonte do Mato.

Após realizarmos pesquisa, junto aos arquivos do Projeto de Repasse que originou a construção do parque, junto aos Setores de Arquivo, Patrimônio e Departamento Jurídico desta prefeitura, e in loco, não localizamos nenhuma Lei, informações de Projeto, Placas ou qualquer vestígio de informação que nomeie o quiosque em questão.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos cumprimentos.

Luis Eduardo Oliveira Zago

Matrícula 475.653

Coordenador do Setor de Patrimônio Público

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício 059/2021 - SMF

Caçapava do Sul, 02 de agosto de 2021.

Ilma. Senhora, VEREADORA PATRÍCIA CASTRO; Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS.

Senhora Vereadora,

A Secretaria de Município da Fazenda em resposta ao *Ofício 012/2021 – Câmara de Vereadores* informa que, não possui registros das denominações dos prédios públicos municipais. Recomendamos que busque essa informação no Patrimônio da Prefeitura Municipal.

Grato de sua compreensão,

i**hoko Naka shima Mota** Secretária de Município da Fazenda

CAMARA DE VEREADORES DE CACAPAVA DO SUI

02/A60/20**01** 14:27 000017504